LEI MUNICIPAL Nº 2.238, 15 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre denominação de via pública: Rua Mirabeau Ludovico

 (1886/1982).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Mirabeau Ludovico (1886/1982) a Rua K do loteamento Presidente Juscelino com início na Rua B e término na Rua C.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal